

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
PORTO LUCENA- COMDICA

Criado pela Lei Municipal nº 1.961, de 12 de maio de 2015

Edital nº 02 de 2023

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Torna público a análise das inscrições para eleição de
Conselheiros Tutelares do Município de Porto Lucena e
abre prazo para recursos.

A Comissão Especial Eleitoral, nomeada pelo Edital 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Lucena- COMDICA- Porto Lucena, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para ciência de todos os interessados a relação das inscrições encaminhadas para a eleição e conselheiro tutelar do Município de Porto Lucena –RS, para o período de 2024-2027 e relaciona as inscrições preliminares EM ACORDO e EM DESACORDO, bem como abre o prazo, para apresentação de recurso.

1. Inscrições Preliminares

1.1 Segue a relação de candidatos inscritos:

Debora Regina Heinsch Rigo	Em Desacordo
Ilma Schmechel Walcher	Em Acordo
Loeci Petzinger dos Santos	Em Acordo
Cleusa Liane Sonco Lago	Em Acordo
Jéssica Fernanda Rigo	Em Desacordo
Ercila Faustina Mendes Pereira	Em Desacordo
Evanir Piva	Em Acordo
Patricia Fridrich Walcher de Lima	Em Acordo
Éder Chaves dos Santos	Em Acordo
Fernanda Graciela Bettio	Em Desacordo
Ana Claudia Genssler	Em Acordo
Neusa Maria Dilli Segat	Em Acordo
Dennis Vinicius Pydd Nunes	Em Acordo

2. Orientações para processo de recurso

A partir da data da publicação deste edital fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, para os candidatos com as inscrições EM DESACORDO apresentarem defesa, recursos ou documentos faltantes, que deverão ser protocolados junto ao setor de Protocolos da Prefeitura Municipal da Prefeitura de Porto Lucena.

Porto Lucena, 05 de junho de 2023.



Juliane Elis Both

Presidente da Comissão Especial Eleitoral